

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241 Disponibilização: 08/12/2021 Publicação: 08/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.612, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 22.057, de 29 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° As alíneas "a" e "b" do inciso I e a alínea "b" do inciso X, todas do art. 1° do Decreto n° 22.057 de 29 de junho de 2017, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°
I -
a) Titular: Beatriz Basílio Mendes; e
b) Suplente: Leandro de Souza Oliveira;
X
b) Suplente: Diana Menezes Vieira;
" (NR)

- Art. 2° As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1°, estão estabelecidas conforme seguem:
- I os membros descritos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, a contar de 17 de fevereiro de 2021; e
 - II o membro descrito na alínea "b" do inciso X, a datar de 14 de agosto de 2020.
- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Art. 3° retroativos referentes às datas constantes no art. 2°.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2021, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



07/12/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0021017385** e o código CRC **8DA019B9**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.308078/2021-14

SEI nº 0021017385